

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 351, DE 21 DE AGOSTO DE 2024. *

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 002/2024, da Comissão Permanente do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Efetuar a **PROMOÇÃO HORIZONTAL** das servidoras abaixo relacionados:

| Nome | Matricula | Mudança | Data da concessão |
|--------------------------------|-----------|--|-------------------|
| Maria Alba de Medeiros | 1422 | De Professor P.III D Para Professor P.III E | 01/08/2024 |
| Maria Goretti Silva dos Santos | 0463 | De Professor P.III H Para Professor P.III I | 14/06/2024 |
| Daniele Costa de Medeiros | 1883 | De Professor P.III A Para Professor P.III B | 02/08/2024 |
| Fihama Brenda Lucena da Costa | 1882 | De Professor P.III A Para Professor P.III B | 04/07/2024 |
| Raiza Paula Silva de Lima | 1523 | De Professor P.III A Para Professor P.III B | 02/08/2024 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a data de concessão de cada servidora, revogadas todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 21 de agosto de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:B9BEBBBA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/08/2024. Edição 3357
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>